



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 169/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONTRATAÇÃO DE UM CASEIRO PARA
ATENDER A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA
“FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER”, SITUADA
EM ALTO SANTA MARIA, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora/1ª Vice-Presidente, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a contratação de um caseiro para atender a Escola Família Agrícola “Fazenda Emílio Schroeder”, situada em Alto Santa Maria, neste município.

Inicialmente ressalta-se que a referida escola tem se dedicado desde 1968 a desenvolver um ensino de qualidade, e, a partir de 1994 começou a utilizar a pedagogia da alternância, ministrando os ensinos Fundamental e Médio, atendendo toda a região, principalmente os filhos de pequenos e médios agricultores, valorizando assim a cultura e dedicando ao ensino da agricultura familiar.

Atualmente a entidade possui 275 (duzentos e setenta e cinco) alunos devidamente matriculados, que infelizmente, mediante ao atual cenário que vivemos tiveram que se adaptar aos novos conceitos de estudo.

Destaca-se ainda que a Escola Família Agrícola “Fazenda Emílio Schroeder”, possui um terreno com área de 10,5 hectares, onde boa parte é



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

utilizada em práticas educativas e agrícolas, administradas pelos monitores e alunos, plantando, colhendo e mantendo limpo e organizado não só a área agrícola, mas também o entorno da estrutura, sempre buscando um ambiente cada vez mais acolhedor.

Ocorre que diante da pandemia do COVID-19 e o tamanho da propriedade e tarefas não cabíveis aos alunos, surge a necessidade de uma contratação de um caseiro para manter a propriedade organizada e produtiva.

Por fim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de junho de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME

Vereadora-PDT/1ª Vice-Presidente